



Proposição: MOC - MOÇÃO
Número: 000311/2024

APROVADO
Em: 25/06/2024

Luiz Otávio Fernandes Coelho
2º VICE PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, e observadas as demais formalidades regimentais, seja concedida a MOÇÃO DE APLAUSO ao Clube do Choro de Juiz de Fora.

Idealizado por um grupo de quatro músicos da cidade (Márcio Gomes, Cazé Santos, Cézar Ferreira e Kim Ribeiro), o Clube do Choro iniciou suas atividades no dia 17 de maio de 1997, inicialmente se propondo apenas a ser um ponto de encontro entre os amantes do gênero, com rodas de choro semanais que aconteciam no Bar Toca da Raposa, Bairro Ladeira.

No ano seguinte, o Clube começou a funcionar na Universidade do Chopp (Shopping Alameda), e, posteriormente, se alocou no Bar Caros Amigos (Rua Dom Silvério) e no Bar do Gaudêncio (Rua Belmiro Braga). Durante esse período, o Clube foi crescendo e passou a desempenhar novas atividades, formando novos instrumentistas, montando um arquivo de músicas, estimulando novos compositores e promovendo shows em Juiz de Fora dos maiores nomes do gênero, a exemplo de Carlinhos Leite e Jonas Silva, Trio Madeira Brasil, Zé da Velha e Silvério Pontes, Rabo de Lagartixa, Maurício Carrilho, Luciana Rabello, Proveta, Pedro Amorim, Déo Rian, Márcio Almeida, entre outros.

Também conhecido internacionalmente, o Clube do Choro passou a receber não apenas músicos do Rio de Janeiro, Niterói, Brasília, Goiânia, São Paulo, Belo Horizonte e Porto Alegre, mas também da França e do Japão. Em 2003, com recursos da Lei Murilo Mendes, o Clube produziu o CD "No Boteco do Hélio" com doze composições (choros, valsas e maxixes) inéditas ou pouco conhecidas de autores juiz-foranos, pioneiros ou contemporâneos.

Tornando-se uma referência nacional, o Clube recebeu em 2004 a Comenda Pedro Nava, outorgada pela Prefeitura de Juiz de Fora pela "relevante contribuição prestada para o resgate e a preservação da memória na cidade, no estado e no país". Foi também declarado de utilidade pública pela Câmara Municipal de Juiz de Fora pela Lei nº 12.511/2012, tendo recebido no mesmo ano a Moção de Aplauso nº 47, de 20/03/2012, uma iniciativa do vereador José Sóter de Oliveira Neto.

Atualmente, o Clube se faz presente nas rodas da cidade, como a Confraria do Choro, Segura o Choro, Choro de Segunda, Roda Didática Mão na Roda, Chorando por Aí, Chorando no Zezinho, entre outras, contribuindo enormemente para o cenário da música instrumental no Município de Juiz de Fora.

Por todo exposto, apresentamos a presente Moção de Aplausos e Congratulações, como prova do reconhecimento da Câmara Municipal de Juiz de Fora, que em nome do povo juiz-forano,



agradece, parabeniza e homenageia o Clube do Choro de Juiz de Fora, fazendo merecer todas as honrarias.

O Poder Legislativo não poderia deixar de prestar essa homenagem, e que conste de Ata dos nossos trabalhos Moção de Aplauso, dando-lhe ciência, por ofício, de nossa proposição.

Palácio Barbosa Lima, 24 de junho de 2024.

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

